

CIRCULAR NORMATIVA

Nº: 11/GDG

Data: 30/04/2009

Assunto: Alerta urgente epidemia de vírus H1N1

Para: Conhecimento a todos os Serviços de Sangue e Gabinetes Coordenadores de Colheita e Transplantação

C/C: Instituto Português do Sangue, IP; Direcção Geral da Saúde.

De: Director – Geral da ASST

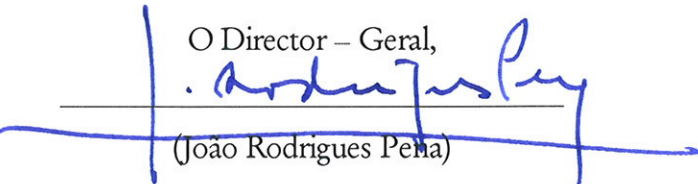
Atendendo à actual epidemia do vírus H1N1 no México, Estados Unidos da América e Canadá e à possível existência de indivíduos infectados em Espanha e França, importa instituir medidas de controlo relativamente aos potenciais dadores de órgãos, tecidos, células de origem humana e sangue.

Assim, e ao abrigo dos poderes da ASST de regulação, normalização, controlo e fiscalização da actividade de colheita, análise, manipulação, armazenamento e distribuição de órgãos, tecidos, células, bem como de fiscalização da actividade dos serviços de sangue (Decreto Regulamentar nº 67/2007, de 29.05), **determina-se o seguinte:**

- a. Todos os dadores com sintomatologia sugestiva de gripe deverão ser temporariamente excluídos da dádiva;
- b. Todos os dadores que estiveram nos Países onde existe a epidemia deverão também ser temporariamente excluídos.
- c. Todos os dadores deverão ser informados que caso nos 5 dias imediatos à dádiva surjam sintomas sugestivos de gripe deverão avisar o serviço onde ocorreu a dádiva.

Os casos de suspeita ou de confirmação da infecção pelo vírus H1N1 em dadores ou receptores devem ser comunicados de imediato a esta Autoridade, sem prejuízo de aplicação de outros procedimentos legais em vigor.

O Director – Geral,



(João Rodrigues Pena)